



Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 245467	Nº: 01	Lº: 4BC FLS.: 95 Nº: 171030

25/01/2019

**IMÓVEL:** RUA DORES DO TURVO (antiga Rua Projetada B), Nº 170 APTº 1501 DO BLOCO 04 e sua correspondente fração ideal de 0,00241369 do respectivo terreno, designado por lote nº 4 do PA 37006, medindo o terreno em sua totalidade: 156,25m de frente; nos fundos mede 65,00m mais 71,00m configurando um ângulo obtuso interno, mais 38,00m aprofundando o terreno, mais 24,90m, alargando o terreno, à direita mede 102,00m mais 20,00m configurando um ângulo obtuso interno, mais 37,00m configurando com a anterior um ângulo obtuso externo; 49,00m à esquerda; confrontando à direita com o lote nº 06; à esquerda com área destinada à Escola, nos fundos com o lote 5, sendo os lotes 05 e 06 e a área destinada à Escola, pertencentes ao PA 37006, de propriedade de João Fortes Engenharia S/A ou sucessores; sendo o lote descrito atingido por uma faixa "non aedificandi" com 4,20m de largura. **PROPRIETÁRIOS:** ADALTO GUSTAVO PINHO, brasileiro, militar, CI/CBERJ nº 1G-468.433, CPF nº 057.104.567-72, e sua mulher JUDICE DE SOUZA PINHO, brasileira, do lar, CI/IFP nº 06887498-1, CPF nº 726.581.347-00, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM-76.501/R-2 (4º R.I.). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Cooperativa Habitacional Operária Serp, conforme escrituras de 02/12/1983, 29/07/1983 e 10/10/1983 lavrada no 18º Ofício (Lº 3979 e 3685, fls. 11, 155 e 192), registradas em 16/07/1984. Inscrito no FRE sob o nº 1.435.532-5, CL 3062-7. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, conforme AV-9/39354, às fls. 230v, do Lº 26-4, em 29/09/1982 no (4º R.I.). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 16 de novembro de 2016 O OFICIAL

AV-1-245467 - **FRE E CL:** Nos termos do requerimento de 19/09/2016, prenotado sob nº 758239 em 22/09/2016, acompanhado do Imposto Predial do exercício de 2016, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no FRE nº 1.599.876-8, CL nº 17.136-3 rdm. Rio de Janeiro, RJ, 16 de novembro de 2016 O OFICIAL

AV-2-245467 - **RETIFICAÇÃO DO CPF.** Nos termos do requerimento de 19/09/2016, prenotado sob nº 758239 em 22/09/2016, acompanhado do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, hoje arquivados; fica retificada a abertura da presente matrícula, para tornar certo que JUDICE DE SOUZA PINHO encontra-se inscrita no CPF sob o nº 726.581.347-00, e não como constou. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 16 de novembro de 2016. O OFICIAL

R-3-245467- **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 13/09/1996, pelo Juízo de Direito da 8ª VOS da Comarca da Capital/RJ, contendo sentença de 19/06/1996 (Processo nº 69.016/N, prenotado sob o nº 755910 em 09/08/2016. **VALOR:** R\$300,00; base de cálculo: R\$64.267,61 (atualização monetária). **TRANSMISSÃO:** Guias nºs. 5.64.351167-5 de 20/08/1996 (herança) e ITBI nº 335518 de 08/05/1996. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE ADALTO GUSTAVO PINHO, CPF nº 057.104.567-72 **ADQUIRENTES:** 1) NEUSA PINHO DA SILVA, brasileira; do lar, CI/DETRAN/RJ nº 03.993.061-5 em 17/11/2005, CPF nº 527.849.837-49, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com NORIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, pedreiro; CI/IFP-RJ nº 02649939-2, CPF nº 436.527.947-53, residentes nesta cidade; 2) CONCEIÇÃO SUELY PINHO LAPRANIO, brasileira, digitadora, CI/DETRAN/RJ nº 04.315.249-5 em 21/07/2004, CPF nº 484.444.307-06, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com LUIZ ANTÔNIO LAPRANIO, brasileiro, técnico mecânico; CI/IFP-RJ nº 03.345.272-3 em 10/10/2010, CPF nº 443.667.797-49, residentes nesta cidade. 3) PAULO ROBERTO DE SOUZA PINHO, brasileiro, solteiro, maior, bombeiro militar; CI/CBMERJ nº 015242 em 06/06/2013, CPF nº 733.075.307-63, residente nesta cidade. **PROPORÇÃO:** 1/3 para cada um dos adquirentes. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 16 de novembro de 2016. OFICIAL

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AEAB3-CTV8A-TSK9J-85TR3>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento **AV-4-245467 - DIVÓRCIO** - Nos termos do requerimento de 03/12/2018, prenotado sob nº 801095 em 05/12/2018, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 10º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital/RJ, matrícula nº 088534 01 55 1979 3 00125 060 0013619 71, (Lº BAUX-125, fls. 060v, Termo nº 13619) em 27/12/2018, hoje arquivados, fica averbado que NORIVAL FERNANDES DA SILVA e NEUSA PINHO DA SILVA, divorciaram-se conforme sentença prolatada aos 17/12/2004 pelo Juiz (a) de Direito da 2ª Vara de Família de Santa Cruz/RJ. O ex-cônjuge mulher voltou a usar o nome de solteira, ou seja, NEUSA DE SOUZA PINHO. dst. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2019. O OFICIAL.

R-5-245467 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444 2046009-9 de 21/03/2019 (SFH), prenotado sob o nº 811647 em 05/07/2019, hoje arquivado. **VALOR:** R\$90 000,00, satisfeitos da seguinte forma: R\$51.500,00 financiamento concedido pela credora, R\$30 762,21 recursos próprios; R\$7.737,79 recursos da conta vinculada do FGTS, base de cálculo: R\$116.907,34 (ITBI) **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia nº 2252227 emitida em 15/05/2019, isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8 parágrafo. único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORES:** 1) NEUSA DE SOUZA PINHO, divorciada; 2) CONCEIÇÃO SUELY PINHO LAPRANIO, cabelereira, casada com LUIZ ANTÔNIO LAPRANIO, CI/DETRAN-RJ nº 03.345.272-3 em 19/10/2010; 3) PAULO ROBERTO DE SOUZA PINHO, todos qualificados no ato R-3 (na proporção de 1/3 de cada um dos vendedores). **COMPRADORES:** 1) HELIO VIEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de usinagem de metais, CNH/DETRAN-RJ nº 06874024263 em 10/07/2018, CPF nº 136.009.807-00, 2) CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, contabilidade de caixa e assemelhados, CI/IFP-RJ nº 12854703-1 em 12/11/1998, CPF nº 098 710 337-70, residente nesta cidade. vlm Rio de Janeiro, RJ, 29 de agosto de 2019. O OFICIAL.

R-6-245467 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5 **VALOR:** R\$51 500,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$437,74, vencendo-se a 1ª em 22/04/2019, tendo sido contratada a taxa de juros constante na letra B10.4 que contempla a aplicação do redutor de 0,5%, sendo a taxa de juros nominal de 6,5000% ao ano e efetiva de 6,6971% ao ano, redutor este que será cancelado na hipótese de descumprimento da condição específica aplicável da letra G. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9 514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$90.000,00; base de cálculo: R\$116 907,34 (R-5/245467). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) HELIO VIEIRA JUNIOR; 2) CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA, qualificados no ato R-5. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília/DF vlm. Rio de Janeiro, RJ, 29 de agosto de 2019. O OFICIAL.

**AV - 7 - M - 245467 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 324250/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 14/11/2022, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes HELIO VIEIRA JUNIOR, CPF nº 136 009.807-00 e CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 098 710 337-70, via edital publicado sob os nºs 1023/2023, 1024/2023 e 1025/2023 de 03, 04 e 05 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97 (**Prenotação nº 872032 de 24/11/2022**). ds. Rio de Janeiro, RJ, 15/02/2023. O OFICIAL.

**AV - 8 - M - 245467 - INTIMAÇÃO** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 408203/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 29/08/2023, acompanhado de outro de 27/09/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes HELIO VIEIRA JUNIOR, CPF nº 136.009.807-00 e CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 098.710.337-70, via edital publicado sob os nºs 1239/2023, 1240/2023 e 1241/2023 de 16, 17 e 20 de novembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$51.500,00 (**Prenotação nº 886556 de 31/08/2023**) (**Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 57782 KMI**) mao. Rio de Janeiro, RJ, 05/01/2024. O OFICIAL.



Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722.2.0896155-67

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 245467	Nº: 02	Lº: 4BC FLS.: 95 Nº: 171030

**AV - 9 - M - 245467 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 408203/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 21/02/2024, acompanhado do requerimento de 20/02/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de Transmissão pela guia nº 2603635 (isento) emitida em 11/08/2023; base de cálculo: R\$107.250,00(ITBI). (Prenotação nº 896155 de 23/02/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EDET 04681 KMV). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 09/04/2024. O OFICIAL.

**AV - 10 - M - 245467 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-9, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$51.500,00. (Prenotação nº 896155 de 23/02/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EDET 04682 HCO). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 09/04/2024. O OFICIAL.

### O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRÁTICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 05/04/2024. Certidão expedida às 17:59h. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 09/04/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EDET 04683 DKS</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,92</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>141,13</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	3,92	I.S.S.:	5,26	Total:	141,13
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	3,92														
I.S.S.:	5,26														
Total:	141,13														

**RECIBO** da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 141,13** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AEAB3-C7V8A-TSK9J-85TR3>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado